



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 605/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que, através de convênio ou instrumento similar junto ao Estado do Rio de Janeiro, implemente o Programa Patrulha Rural no âmbito do Município de Rio das Ostras.**

Justificativa

Concebido com base no conceito de polícia de proximidade, o programa Patrulha Rural foi criado a partir da necessidade de reforçar a segurança no meio rural dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, onde os casos crescentes de furtos de animais e equipamentos utilizados no processo produtivo, criando um clima de insegurança entre os produtores e impactando a economia local.

O objetivo do novo programa é reforçar a segurança no meio rural através de uma rede de proteção integrando os batalhões que atendem as áreas do interior do Estado do Rio de Janeiro, grandes e pequenos proprietários rurais e a população local.

Além de coibir furtos e outras atividades ilícitas no campo, as equipes da Patrulha Rural atuarão também em ocorrências relacionadas a violência doméstica, homicídios, entre outras.

O Programa Patrulha Rural já é realidade em Municípios do Norte Fluminense como São Francisco de Itabapoana, Campos dos Goytacazes e similares, podendo ser estendido à Rio das Ostras através de atuação do Poder Executivo Municipal com o Estado do Rio de Janeiro, especialmente para proteger a área de Cantagalo e demais locais rurais da cidade.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador